



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3907 - NATAL/RN-SEGUNDA-FEIRA 01 DE OUTUBRO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 11.591, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 015209/2018-17, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 28 de setembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de setembro de 2018.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-369	Manutenção e Funcionamento da SEMTAS			1.000.000,00
		3.3.90.37	100000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 11.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.010.1-852	Modernização da Secretaria Municipal de Governo			200.000,00
		4.4.90.52	100000	200.000,00
04.243.008.1-853	Implantação do Projeto Juventude Integrada			200.000,00
		3.3.90.30	100000	50.000,00
		3.3.90.39	100000	150.000,00
04.244.001.2-070	Apoio Financeiro ao Desenvolvimento de Ações Comunitárias e Sociais			200.000,00
		3.3.50.39	100000	200.000,00
04.244.010.2-012	Fortalecimento do Programa de Apoio às Instituições Sociais e Comunitárias			400.000,00
		3.3.90.39	100000	400.000,00
TOTAL				1.000.000,00

### DECRETO Nº 11.592, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 3.340.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 028894/2018-41, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 28 de setembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de setembro de 2018.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.003.1-438	Implementação da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil			180.000,00
		4.4.90.39	100000	180.000,00
10.302.003.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS			3.160.000,00
		3.3.90.39	100000	3.160.000,00
TOTAL				3.340.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.003.1-398	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			180.000,00
		4.4.90.39	100000	180.000,00
SUBTOTAL				180.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 23.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.453.012.2-527	Fortalecimento das Ações de Operação de Transporte			400.000,00
		3.3.90.39	100000	200.000,00
		4.4.90.51	100000	200.000,00
SUBTOTAL				400.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.005.1-221	Reforma da Infraestrutura Desportiva para Campos de Areia			174.000,00
		3.3.90.30	100000	10.000,00
		4.4.90.39	100000	100.000,00
		4.4.90.51	100000	60.000,00
27.812.005.1-224	Construção e Adequação de corredores para a Prática de Caminhadas e Corridas			150.000,00
		4.4.90.39	100000	50.000,00
		4.4.90.51	100000	100.000,00
SUBTOTAL				320.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 31.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.243.004.2-651	Desenvolvimento de Ações de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes			110.000,00
		3.3.90.39	100000	110.000,00
23.451.012.1-655	Ampliação da Infraestrutura Turística			250.000,00
		3.3.90.39	100000	250.000,00
23.695.006.1-640	Realização de Festivais Folclóricos e Gastronômicos			250.000,00
		3.3.90.39	100000	250.000,00
23.695.013.1-634	Planejamento do Desenvolvimento do Turismo			500.000,00
		3.3.90.39	100000	500.000,00
23.695.013.2-636	Fortalecimento do Fluxo Turístico			250.000,00
		3.3.90.39	100000	250.000,00
23.695.014.1-648	Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Turísticos			80.000,00
		3.3.90.39	100000	80.000,00
SUBTOTAL				1.440.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 33.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.131.010.2-043	Divulgação das Ações de Governo			1.000.000,00
		3.3.90.39	100000	1.000.000,00
SUBTOTAL				1.000.000,00
TOTAL				3.340.000,00

**DECRETO Nº 11.593, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre à Companhia de Serviços Urbanos de Natal, o crédito suplementar de R\$ 2.400.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 027287/2018-64, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 28 de setembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Companhia de Serviços Urbanos de Natal, o crédito suplementar de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de setembro de 2018.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 17.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-296	Manutenção e Funcionamento da URBANA			2.400.000,00
		3.3.90.91	1000000	2.400.000,00
TOTAL				2.400.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 34.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.012.1-036	Promoção da Regularização Fundiária no Município do Natal			230.000,00
		3.3.90.30	100000	100.000,00
		4.4.90.39	100000	130.000,00
16.244.012.1-760	Reassentamento de Famílias em Assentamentos Precários no Município do Natal			200.000,00
		4.4.90.39	100000	50.000,00
		4.4.90.51	100000	100.000,00
		4.4.90.93	100000	50.000,00
16.482.012.1-761	Demolição de Imóveis Desocupados em Assentamentos Precários			300.000,00
		4.4.90.39	100000	300.000,00
16.482.012.1-763	Urbanização da Comunidade África			189.000,00
		4.4.90.51	100000	50.000,00
		4.4.90.93	100000	139.000,00
16.482.012.1-768	Urbanização da Comunidade do Maruim			679.000,00
		4.4.90.51	100000	679.000,00
16.482.012.1-771	Urbanização de Assentamentos Precários			600.000,00
		4.4.90.51	100000	400.000,00
		4.4.90.93	100000	200.000,00
SUBTOTAL				2.198.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 36.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.007.2-356	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência			202.000,00
		3.3.90.37	100000	202.000,00
SUBTOTAL				202.000,00
TOTAL				2.400.000,00

**PORTARIA Nº. 1857/2018-A.P., DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº. 21939/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora VÂNIA BARBOSA PERES, matrícula nº. 70.900-0, GNM, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, com ônus para o órgão cedente, nos termos do Convênio nº 15/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de Natal, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de Julho de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1771/2018-A.P., DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 40024/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA LUCILA DE NORONHA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº. 45.493-1, ocupante do cargo de Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses, devendo ser retirado a Carga Suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1670/2018-A.P., DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 002769/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA VITÓRIA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 08.759-9, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1645/2018-A.P., DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 09972/2018-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANA MARIA TAVARES DE SOUSA, matrícula nº. 08.973-7, Assistente Social, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1330/2018-A.P., DE 16 DE JULHO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 012878/2018-37, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA LÚCIA PINHEIRO SARAIVA, matrícula nº. 08.010-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente aos 1º decênio (1988/1998), 2º decênio (1998/2008) e 3º decênio (2008/2018), pelo período de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1146/2018-A.P., DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 007121/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA SUZETE DANTAS DE GÓIS, matrícula nº. 21.977-1, Professora, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N.º 013410/2018-60

Participes: Município do Natal e Câmara Municipal do Natal.

Objeto: o presente Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação administrativa visando ao ressarcimento do Poder Legislativo Municipal quanto ao pagamento da remuneração do Parlamentar Municipal Kleber Fernandes da Silva, diante do seu afastamento para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.

Vigência: o Presente Convênio vigorará durante o exercício do mandato do Vereador, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos participantes, mediante celebração de termo aditivo, diante da hipótese de reeleição.

Da Remuneração, do Ônus e do Reembolso: O ônus pelo pagamento da remuneração do Parlamentar será atribuído à Câmara Municipal do Natal, ficando o Poder Executivo Municipal obrigado a efetuar o reembolso no mês subsequente à efetivação do pagamento. Classificação orçamentária: 04.122.001.2.066 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Fonte: 100000 - ANEXO II - ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.

Sub elemento: 01 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado.

Base Legal: Artigo 29, Inciso IX; Art. 56, Inciso I, § 3º da Constituição Federal e o dispositivo 27, Inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município do Natal.

Data da assinatura: 03/05/2018.

Assinaturas: Álvaro Costa Dias - Prefeito e Ranieri de Medeiros Barbosa – Presidente da Câmara Municipal do Natal.

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1282/2018-GS/SEMAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, de acordo com sentença judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo n.º. 0813023-87.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ARLETE LYRA CHAVES, matrícula n.º. 09.330-1, Professora, NI-J, aposentada através da Portaria n.º 105/2018-AP/A de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Natal, de 29 de março de 2018, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 001654/2016-38

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.014/2017 – SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Homologo os atos praticados pela Pregoeira, nomeada e designada para o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 24.014/2017 – SEMAD, através do Sistema de Registro de Preço, adjudicado em favor das empresas: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 00.029.372/0002-21, vencedora do ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 118.666,00; SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ n.º 20.102.529/0001-23, vencedora do ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 12.857,00, e do ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 39.900,00; BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 02.836.248/0001-12, vencedora do ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 82.916,66; STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 11.388.997/0001-15, vencedora do ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 2.980,00; e, DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 05.375.249/0001-03, vencedora do ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 110.560,00. Os ITENS 02 e 06 foram FRACASSADOS, e o ITEM 09 foi CANCELADO a pedido do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal n.º 11.178/2017.

Natal, 27 de setembro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

## AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados o adiamento da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, anteriormente aprazada para o dia 02/10/2018, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.117/2018 – SEMAD – PROCESSO: 015899/2018-12-SEMAD

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 01/10/2018, site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)Entrega Proposta: a partir de 01/10/2018, site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 17/10/2018 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 28 de setembro de 2018.

Marcos Freire Bezerra - Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, cujo objeto, data, horário e endereço segue abaixo elencados:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 24.131/2018 – PROCESSO N.º 015.599/2018-25

OBJETO: registro de preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DE ABERTURA: 16/10/2018 – HORA: 10 horas (HORÁRIO LOCAL)

Endereço: Sala de Reunião da CPL/SEMAD, Rua Santo Antônio, 665, 4º Andar, Cidade Alta – CEP 59025-520 Natal/RN.

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 14h00min. Natal/RN, 28 de setembro de 2018.

Narciso Rafael Freitas de Sousa – Pregoeiro/SEMAD

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL N.º 24/2017, Em 27 de setembro de 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria n.º. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

N.º Processo	Interessado (a)	Matrícula	N.º Decisão
017544/2015-15	ANA MARIA DA COSTA GARCIA	31061-1	617/2018
017809/2016-58	ANDREA SANTANA DA SILVA	72135-8	905/2018
021546/2018-43	ANA ROSANGELA DE ARAUJO	725732	853/2018
054778/2016-16	DIONE CONCEIÇÃO JANUÁRIO DA SILVA	72359-2	741/2018
014873/2018-49	DIOMAR PRAEDES DE GÓES FILHO	46867-3	889/2018
001298/2017-33	IRIS BEZERRA TEIXEIRA SOUZA	72391-2	712/2018
021837/2018-31	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA	65107-9	771/2018
027072/2018-43	MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES	72419-7	973/2018

Natal, 27 de setembro de 2018.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 250/2018-GS/SMS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar n.ºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar n.º 061/2005, e Ofício n.º 7029/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRO SOARES ALBUQUERQUE, Matrícula n.º. 34.629-2, para responder pela Direção da Unidade Básica de Saúde - UBS (Ronaldo Machado).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 251/2018-GS/SMS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar n.ºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar n.º 061/2005, e Ofício n.º 7030/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAMARES CAVALCANTE DA SILVA COSTA, Matrícula n.º. 36.270-1, para responder pela Direção da Unidade Básica de Saúde - UBS (do Planalto).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Chamada Pública n.º 20.002/16, bem como, no art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N.º: 25211/2018-02.

OBJETO: Contratação de Serviços Ambulatoriais referentes a procedimentos de Imagem (MAMOGRAFIA, MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO MAMÁRIO), em Unidades Móveis e Satélites, pela CONTRATADA, integrante da rede de serviços de saúde, localizada no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro dos limites quantitativos estimados de 1.500 procedimentos/mês, PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUG.

NOME DO CREDOR: GRUPO REVIVER NATAL- CNPJ: 17.695.047/0001-10.

ENDEREÇO: Rua Vereador João Alves da Silva Filho, 750 - Tirol - Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.302.003.2-442 – Elemento: 33.90.39 - Sub-Elemento: 36 - FONTE: 106500.

VALOR: até o total estimado de R\$ 1.045.500,00 (hum milhão quarenta e cinco mil e quinhentos reais) ano.

RECONHECIMENTO: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira – SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Ratificação: George Antunes de Araújo – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 119/2018**

Processo: 24498/2018-45

Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 24.050/2018 Processo nº 34.893/2017-55 - SEMAD - SRP - TCE - 177.107 e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Processo Administrativo nº 034893/2017-55 (Mãe) da Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Processo: 024498/2018-45

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELLI, CNPJ 14.676.091/0001-94

Objeto: OO objeto da presente avença consiste na aquisição de mobiliário, Item 08, para as maternidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, conforme as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório.

Dotação:

UNIDADE: 20.149 - Elemento: 3.44.90.52 - Sub-elemento: 24 - Atividade/Projeto: 10.302.003.1 - 438 - Valor R\$ 1.300,00 - Fonte:102680

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Gestor do Contrato: Renata Lopes Lima de Souza

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Denis Teixeira

Natal, 28 de setembro de 2018.

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 288/2018**

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.094/2017 - ATA RP 046/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 16275/2017-23 e Processo de Pagamento nº 24503/2018-10 - Recibo SIAI nº 147439

Contratado: ZAREC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.862.233/0001-05

Objeto: Aquisição de material ortopédico.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.003.2-442 - Fonte: 106500 - Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 288/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 120/2018 - GS/SMS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: ZAREC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.862.233/0001-05 Natal, 28 de setembro de 2018.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 185/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 28634/2018-76 - Cocontratação de empresa especializada no fornecimento de solução de impressão departamental, de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (tcp/ip), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel e consumíveis das impressoras térmicas), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades do parque de impressões das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal do Natal, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 28 de setembro de 2018

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 186/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 28519/2018-00 – O presente Contrato tem por objeto a garantia de entrega referente à contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio - PSA, com no mínimo 93% de pureza; Central de Ar Medicinal, em sistema integrado, com tanques, cilindros e sistemas de vácuo medicinal, para atender as necessidades do SMS/PMN. A Pesquisa tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 28 de setembro de 2018

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 187/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 28555/2018-65 – O presente instrumento tem por objeto Registro de Preço para eventual contratação do serviço de fornecimento de refeições (desjejum/almoço/jantar) e lanches (lanche da manhã/lanche da tarde/ceia) para servidores, pacientes e seus respectivos acompanhantes, das UPA's, hospitais, pronto socorros, SAMU e demais serviços da Rede Municipal de Saúde de Natal que necessitem do fornecimento. A Pesquisa tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 28 de setembro de 2018

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 188/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 28597/2018-04 – O objeto do presente contrato visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atender atividades de apoio administrativo, técnico e operacional às áreas “administrativas” e “hospitalares e assemelhadas” da Secretaria Municipal de Saúde, “Hospital Municipal de Natal e SAMU 192 Natal”, bem como as atividades de fiscalização (supervisor), pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as quantidades e especificações detalhadas abaixo e no Termo de Referência. A Pesquisa tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 28 de setembro de 2018

**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 189/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 28868/2018-13 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio operacional e administrativo, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Natal, referente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192 Natal, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 28 de setembro de 2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

EDITAL Nº 001/2018 – DETMOB

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários - DETMOB, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo que dispõe o art. 152, incisos V e VI, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 8.162/2007, observando-se, ainda, o disposto no art. 4º, da Lei nº 3.882/89 – Código Tributário do Município do Natal, torna público para conhecimento e ciência do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que os mesmos foram enquadrados no Regime Especial de Fiscalização, devendo, a partir da data de publicação deste edital, emitir as suas notas fiscais nos moldes estabelecidos pelo §1º do art. 152 do Regulamento do ISS.

CNPJ	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
40766826000261	1931750	ARITUBA EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA
01033477000136	2163456	SERGIO DANIEL COSTA - ME
02071252000137	1787438	M. F. SOARES FERNANDES ME
70147202000146	1282530	RECREIO PONTA NEGRA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO EIRELI
18286904000190	2082551	A R G H LIRA
40766826000180	1170287	ARITUBA EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA
18448525000150	2090570	BRIIDGEE BRASIL S/A
17821892000194	2061295	BSC PROMOTORA E NEGOCIOS LTDA
10779347000138	1719220	NERIANE DE SOUSA GUEDES FERNANDES
17869516000170	2063255	NG ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA
20337611000137	2126870	PLAN CONSULTORIA & NEGOCIOS LTDA
23625946000149	2142978	MULTIPLA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
21287932000137	2131290	VITA PROMOTORA DE CREDITO EIRELI
19275126000105	2121736	FABIO A DE OLIVEIRA
09057363000138	1617117	FORTBENS REPRESENTACOES DE CONSORCIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES E IMOVEIS EIRELI

Natal, 28 de setembro de 2018

Félix de Souza Oliveira - Diretor do DETMOB

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
PRESIDENTE : MARINEIDE MORAIS PACHECO  
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA  
SECRETÁRIA: ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO

EDITAL 079/2018 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

Secretaria Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da (s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): “ 04 de OUTUBRO de 2018”, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Açú, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s): Processo nº. 20180133696 - Restituição – ISS - Recorrente – Cena 2 Produções Digitais Eireli - ME - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Raimundo da Costa Souza.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 28 de setembro de 2018. Marineide Morais Pacheco - Presidente do TATM – Mat. 05.588-3

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL  
EDITAL Nº 020/2018 – SEFES

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Especial – SEFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s) que se encontra(m) em lugar não conhecido, que existe(m) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto(s) do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico(s), do(s) qual(is) consta(m) como responsável(eis):

Processo Nº	Auto de Infração	CPF Sócio / Responsável	Nome Sócio/Responsável (Razão Social e CNPJ)
20180165350	505193328	053.018.734-58	GETULIO ARAUJO DA SILVA (SINVAL & GETULIO CABELEIREIROS LTDA ME, CNPJ 04.644.207/0001-50)

Isto posto, fica(m) cientificado(s) o(s) responsável(eis) supracitado(s) para, caso queira(m), exercer(em) o direito de ampla defesa e contraditório, apresentando defesa endereçada ao Contencioso Administrativo Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, ou a recolher(em) aos cofres municipais o valor do tributo devido e/ou da penalidade aplicada lançada no(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração. A apresentação de defesa deverá ser feita através do Protocolo da Secretaria Municipal de Tributação, na Rua Açú, 394, Térreo, Tirol, Natal/RN, no horário de 08:00 às 14:00h. Natal, 27 de setembro de 2018.

Vanessa Pinheiro Félix - CHEFE DO SEFES

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL  
EDITAL Nº 021/2018 – SEFES

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Especial – SEFES, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que em conformidade com o art. 161, §2º da mesma Lei, os Processos Fiscais Administrativos relacionados abaixo, oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO, foram julgados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTE		
PROCESSO	CNPJ/CPF	INTERESSADO
20180129176	35.300.888/0001-62	PREVENCAO ASSESSORIA EM SEG E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
20180143314	05.001.322/0001-79	C E LUZ MOURA EIRELI
20180147670	14.737.049/0001-36	DIAPLAN - DIAGNOSTICO, PLANEJAMENTO E GESTAO DE PROJETOS E PROCESSOS LTDA - EPP
20180142873	903.945.854-53	BERTON GIOVANI DE MORAIS MEIRA
20180140609	009.910.814-39	ANNA KAROLINA PEREIRA MIRANDA
20180136571	010.040.724-22	ELIZABETH GONCALVES DO AMARAL
20180060648	360.067.424-20	CIRO ALMEIDA DA COSTA

Tendo em vista o integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 27 de setembro de 2018.

Vanessa Pinheiro Félix - CHEFE DO SEFES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
011318/2014-31	WALFREDO VIEIRA DA SILVA ME (CASA DO CANÁRIO)
010809/2014-65	NERO'S LANCHES – ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOTA
009879/2014-71	PADARIA SÃO FRANCISCO ( LUSINAR FELIX DE OLIVEIRA)
004076/2014-20	J. G. SANTOS CABRAL – MOTEL LACOSTE
002779/2014-13	JOSÉ ROBERTO LINO DE SOUZA
064682/2014-02	OFICINA AUTOMOTIVA ( FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA)
064684/2014-93	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS (OFICINA DO CAFÉ)
001621/2014-26	NET NOW COMÉRCIO E SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
064549/2014-48	PAULO JOAQUIM DE AZEVEDO
005880/2014-26	PAULO CÉSAR DE SOUZA – LAVA JATO
007846/2014-96	PEDRO ESTEVAM DE LUCENA DOURADO MATOS

Natal, 28 de Setembro de 2018.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2018

Processo nº: 024836/2018-49

Contratada: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME.

Endereço: Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, nº 115, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-310; - CNPJ nº 03.284.595/0001-42

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Z. Norte; Fonte: 100000; Anexo: 3;

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Z. Sul; Fonte: 100000; Anexo: 3;

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Z. Oeste; Fonte: 100000; Anexo: 3;

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Z. Leste; Fonte: 100000; Anexo: 3;

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-827 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA; Fonte: 100000; Anexo: 3;

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS; Fonte: 100000; Anexo: 1;

Código de Atividade: 18.48 – 08.333.013.2-840 – Promoção da Qualificação Técnica, Tecnológica, Social e Profissional Inicial e Continuada; Fonte: 100000; Anexo: 7;

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviços da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7;

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-994 – Serviço da Proteção Especial de Média Complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7;

Elemento de Despesas: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 000717/2018-09, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.048/2018.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na prestação de serviço especializado em limpeza de reservatórios de água superiores (caixa d'água) e inferiores (cisternas), conforme solicitação do Memorando nº. 518/2018 – DA/SEMTAS, acostados ao Processo nº 024836/2018-49, pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 24.048/2018 e Ata de Registro de Preços nº 023/2018 do referido Pregão, bem como no contrato.

Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018;

Valor Total: R\$ 8.716,00 (oito mil, setecentos e dezesseis reais);

Data de Assinatura: 26 de setembro de 2018;

Contratada: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2018

Processo nº: 026912/2018-51

Contratada: WT DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 35.291.038/0001-45

Endereço: Rua José Agnaldo de Barros, nº 2874, CEP 59066-220, Candelária, Natal-RN;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS; Fonte: 100000; Anexo: 1; Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código atividade: 18.01 – 08.243.010.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Sul; Fonte: 100000; Anexo: 3;

Código atividade: 18.48 – 08.333.013.2-840 – Promoção da Qualificação Técnica, Tecnológica, Social e Profissional Inicial e Continuada; Fonte: 102900; Anexo: 7;

Código atividade: 18.48 – 08.334.013.2-363 – Estímulo ao Empreendedorismo e à Economia Solidária; Fonte: 100000; Anexo: 7;

Código atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviços da Proteção Social Básica; Fonte: 102900; Anexo: 7;

Código atividade: 18.49 – 08.244.004.2-994 – Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7;

Código atividade: 18.49 – 08.244.004.2-995 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 013299/2018-10, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 18.022/2018.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de ar condicionados tipo Split, visando a atender à solicitação do Departamento de Administração/DA, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES, do Departamento de Proteção Social e Especial/DPSPE, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB de modo a atender as Unidades Descentralizadas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, em conformidade com as especificações e características específicas consignadas na Proposta Comercial da CONTRATADA e nos itens 4 e 5 do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 18.022/2018 e de acordo com os quantitativos do item constante no Anexo I do contrato.  
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
Valor mensal: R\$ 2.567,76 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos);  
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2018.  
Contratada: WT DISTRIBUIDORA LTDA;  
Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018  
Processo nº: 001097/2018-17  
Contratada: JOSE AVAILTON DA CUNHA – ME - CNPJ nº 06.248.164/0001-19  
Contratante: SEMTAS  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS  
Classificação Orçamentária: 18.49; Atividade/Projeto: 08.244.004.2-994 – Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade; Fonte: 102900; Anexo: 7; Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 11.005/2016 e da Instrução Normativa nº 06/2015 - CGM.  
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a adição do valor de R\$ 1.190,40 (um mil cento e noventa reais e quarenta centavos), equivalente aproximadamente a 1,707% (um vírgula setecentos e sete por cento), do contrato nº 01/2018, tendo como objeto contratado a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, sendo acrescido ao contrato a quantia de 496m<sup>2</sup>, alterando o valor contratual de R\$ 69.763,00 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais) para R\$ 70.953,40 (setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), bem como, a alteração de endereço das Unidades Descentralizadas (Medida Socioeducativa-MSE e do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS/Oeste).  
Data de Assinatura: 28 de setembro de 2018.  
Contratada: JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME  
Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2016  
Processo nº 024881/2018-01  
Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV  
Contratada: Construtora Camilo Collier Ltda.  
Objeto: a planilha da 1ª adequação constante dos autos do contrato nº 007/2017, fica substituída pela até então utilizada, servindo de base para critérios de medição a partir desta data. Pela adequação ora realizada foram acrescidos itens na ordem de R\$ 44.750,72 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento) do valor do contrato e excluídos itens na ordem de R\$ 44.750,72 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento) do valor do contrato. A segunda adequação de planilha não trará reflexos financeiros ao contrato, vez que o acréscimo e a supressão ora realizados tem o mesmo percentual, logo, o mesmo valor, de modo que a Cláusula Segunda do contrato não sofrerá alteração, permanecendo o valor contratado de R\$ 1.006.945,92 (hum milhão, seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas. para as obras de contenção do avanço do mar, na orla da Zona Leste de Natal, (trechos: Praia dos artistas, Meio e Forte, visando a contenção do processo de erosão costeira e estabilização da linha de costa através da implantação do enrocamento aderente)  
Base Legal: art. 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.  
Assinaturas:  
Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante  
José Cândido Dias Camilo Collier - Contratada  
Natal, 30 de agosto de 2018.

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2016  
Processo nº 011886/2018-66-SEMOV  
Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV  
Contratada: Construtora Camilo Collier Ltda.  
Objeto: fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato nº 016/2016 a partir de 27.09.2018 sendo válido até 25.01.2019. Assim como o prazo de execução dos serviços contratados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17.09.2018 até 15.01.2018, para as obras de contenção do avanço do mar, na orla da Zona Leste de Natal, (trechos: Praia dos artistas, Meio e Forte, visando a contenção do processo de erosão costeira e estabilização da linha de costa através da implantação do enrocamento aderente)  
Base Legal: art. 57 §1º, inciso II, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.  
Assinaturas:  
Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante  
José Cândido Dias Camilo Collier - Contratada  
Natal, 17 de setembro de 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018-SEMOV-  
A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – SEMOV, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE GALERIAS NA CIDADE DO NATAL/RN, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO, no que restou habilitada a empresa: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA e inabilitada a empresa: R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME, por não ter atendido aos itens 07 – HABILITAÇÃO –07.2 a – HABILITAÇÃO JURÍDICA-subitem b.3) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da abertura das propostas, profissional de nível superior detentor de Certidão de Acervo Técnico, que deve vir acompanhada por atestados de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente certificado pela entidade profissional competente (CREA/CAU), que trate da execução dos serviços de: Drenagem ou comprovação de serviços similares nos termos do Art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso I da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, cujas parcelas de maior relevância técnica são: Limpeza e desobstrução manual de galerias de águas pluviais com uso de ferramentas apropriadas e Limpeza e desobstrução mecanizada de galerias de águas pluviais com uso de equipamento de hidrojateamento e sucção: 200,00 horas produtivas, apresentados em desacordo com o Edital. Desta forma, fica aberto o prazo recursal nos moldes da legislação. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados na CPL/SEMOV.  
Natal, 28 de setembro de 2018.  
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018  
Processo nº 00000.024497/2018-09  
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA  
Contratada: Cobel Comércio de Bebidas Eireli - ME - CNPJ: 07.842.556/0001-74  
Objeto: Aquisição de água mineral em garrafas de 20 litros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.  
Classificação da Despesa:  
Projeto/Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;  
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;Sub-Elemento: 07 – Gênero de Alimentação; Fonte: 100000; Anexo: 1;  
Valor Total Estimado: R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais);  
Vigência: da data da assinatura deste contrato até 31/12/2018.  
Data de assinatura: 21 de setembro de 2018.  
Assinaturas: Maria Virgínia Lopes, pela contratante; e Francisco José Coelho Peixoto, pela contratada.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino  
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias